



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

**EDITAL Nº 12/2019 DE 23 DE JULHO DE 2019**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, CAMPUS PATOS**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais (DEAD), torna público o EDITAL DE DEFERIMENTO contendo a situação dos candidatos convocados para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários à atuação como Tutor a Distância, conforme processo seletivo estabelecido no Edital Nº 04/2019 de 07 de maio de 2019, pela comissão instituída por meio da portaria 1092/2019 – Reitoria/IFPB, e do edital de convocação da UAB/IFPB Nº 08/2019 de 09 de julho 2019.

**1. DO DEFERIMENTO**

1.1. A lista de candidatos (as) convocados (as) e o resultado da análise da documentação entregue pelo candidato consiste em:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Polo</b>	<b>Resultado</b>
1	LITTYANNI MARCELA BRITO VILAR DE ANDRADE	Livramento	DEFERIDO
1	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	João Pessoa-Torre	DEFERIDO
1	BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA	Alagoa Grande	DEFERIDO
1	GENILSON VIANA DA SILVA	Taperoá	DEFERIDO
1	LUIZ MAMEDE SOBRINHO	Itaporanga	DEFERIDO
1	MARKBENÉSIO ARAÚJO GOMES	São Bento	DEFERIDO
1	JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAÚJO	Mari	DEFERIDO
1	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	João Pessoa-Torre	DEFERIDO
1	MARIA DAPAZ PEREIRA DO PATROCINIO	Alagoa Grande	DEFERIDO
1	MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	Taperoá	DEFERIDO
1	ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA	Itaporanga	DEFERIDO
1	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BEZERRA	São Bento	DEFERIDO

## Motivos dos INDEFERIMENTOS

(1) Não apresentou documentação no prazo definido em edital.

1.2. Os (As) candidatos (as) com resultado DEFERIDO estão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados.

## 2. DO RECURSO

2.1. Os candidatos com resultado INDEFERIDO deverão impetrar recurso no prazo **de 24 a 25 de julho de 2019**.

2.2. O recurso deverá ser interposto por meio de processo administrativo, protocolado em qualquer campus do IFPB, **nas datas citadas no subitem 2.1, impreterivelmente**, e encaminhado para a Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais (DEAD)/Reitoria.

2.3. O candidato deverá, também, enviar cópia do comprovante de protocolo do IFPB, referente ao recurso interposto, para o e-mail [coordenacao.uab@ifpb.edu.br](mailto:coordenacao.uab@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

MARCIA DE OLIVEIRA ALVES  
Coordenadora UAB